

**COMUNICADO DE SUSPENSÃO DO PRAZO DE
VALIDADE DOS CONCURSOS PÚBLICOS E
PROCESSOS SELETIVOS HOMOLOGADOS DO
MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS-SC, NOS TERMOS
DA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173/2020.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS NOVOS, Sr. SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO, ao final subscrito, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, TORNA PÚBLICA a suspensão do prazo de validade dos Concursos Públicos regidos pelo Edital n. 001/2018 do Poder Executivo e Edital n. 002/2018 do Magistério, bem como dos Processos Seletivos originados pelos Editais n. 001 e 002/2018, já homologados pela Administração Municipal, realizados sob a responsabilidade da Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos – FEPESE, até o término da vigência do estado de calamidade pública estabelecido pelo Governo Federal, nos termos do caput do art. 10 da Lei Complementar Federal n. 173, de 27 de maio de 2020.

À FEPESE, banca organizadora dos certames, para que publique o presente ato na forma do §3º do dispositivo legal retrocitado.

Campos Novos-SC, 05 de agosto de 2020.



SILVIO ALEXANDRE ZANCANARO

Prefeito de Campos Novos